



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente projeto básico para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1190-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ESTRADA 4.

1.1 O Pregão Eletrônico constitui os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carro para material de limpeza, material de confecção: polipropileno, com balde e espremedor, possui kit c/ mops líquido e pó, placa sinalizadora e pá, possui saco de vinil, conjunto DOBLO 50L, cabo telescópico 1,40 m, garra euro plástica, refil Loop com cinta – 320g, placa sinalizadora piso molhado, 2 pulverizadores – 1 Litro, espanador eletrostático	01	1.200,00	1.200,00
02	Mesa de exames, material de confecção em aço carbono pintado/aço inox, estrutura de 01 a 02 gavetas, estrutura confeccionada em aço carbono 1.020 tubular quadrado 30 x 30 mm x 1,5 mm de parede; leito estofado em espuma densidade 28, espessura 50 mm, com revestimento em courvin de alta qualidade, montado sobre quadro com estrado em tubos de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de parede; cabeceira regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições); as partes metálicas em pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. Composto de: gaveteiro com 03 gavetas dotadas de guias deslizantes e puxadores, confeccionado em MDF/MDP 15 mm com revestimento interno e externo em laminado melamínico. Capacidade: 150 kg.	01	1.600,00	1.600,00
03	Ar condicionado com capacidade de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo Split, função quente e frio, voltagem 220v, classificação energética A, garantia 1 ano, evaporadora na cor branca, condensadora, deve possuir: indicador de temperatura na evaporadora, controle remoto, regulação de velocidade de ventilação, sleep, , swing, timer, turbo, filtro anti-bactéria. Gás refrigerante R-22, sistema de fase monofásico, serpentina em alumínio, consumo (W) 1085, distância máxima entre evaporadora e condensadora 10, garantia de 12 meses	02	2.500,00	5.000,00
04	Balde/lixeira aço inox de 11 até 20L com cesto e alça removível, possui balde removível e pedal. 01 balde/lixeira, pedal com base emborrachada	04	110,00	440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



05	Mesa de escritório 1,20 com gaveta linha PDA Mesa de escritório 1,20M com tampo e retaguarda lisos produzido em MDP/MDF/madeira ou similar com 15 mm e acabamento em fita de 1mm, pés duplos aberto produzido em aço e sapata niveladoras de altura, gaveteiro fixo feito em aço chapa 26 com corrediças em nylon e frente de madeira com chave.	03	300,00	900,00
06	Armário Aço 2 Portas Multiuso Escritório 3 a 4 Prateleiras, cinza,, 02 portas, chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), chapa das travas: 20 (0,90mm), dimensões (ALP/cm): 170 x 75 x 40, pintura: Eletrostática / Epóxi, peso suportado: 30Kg por prateleira, conteúdo da Embalagem: 02 portas, 03 a 04 prateleiras, 01 base, 01 teto, 02 fundos, 02 laterais, 02 travas, 01 perfil PVC, 04 Pés niveladores + sapatas, 01 Kit de acessórios completo, 01 manual de montagem	04	700,00	2.800,00
07	Ventilador oscilante de parede oscilante 50 cm metal preta 1300rpm 127v – GNA, grade metálica, potência 1/6cv - 130w, composição de 03 a 04 pás, diâmetro da hélice: 440mm, diâmetro da grade: 500mm, RPM: 1300, velocidade regulável, voltagem: 127v	02	300,00	600,00
08	Bebedouro fornece água gelada e natural; gabinete de aço pintado nas laterais e frente em PSAI, com tampa e base de plástico (ABS injetado); controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; reservatório em material polietileno atóxico, serpentina externa, não fica em contato com a água; não enferruja; alça de transporte para facilitar o manuseio, capacidade de Armazenamento 3 Litros, motor: 120w - 60Hz; consumo de Energia (kWh/mês): 9,6 (127v) / 10,5 (220v); acomoda garrafão: 10 ou 20L; temperatura de Resfriamento: 10°C; vazão nominal: 40L/h; dimensões (AxLxP): 35x98x37cm; selo 1 metro	02	650,00	1.300,00
09	Cadeira de rodas adulto, Chassi tubular robusto e resistente; dobrável em sistema x; almofada com espuma de alta densidade e capa de tecido impermeável; estofamentos resistentes e duráveis fixados com parafusos; estofamento do encosto possui porta prontuário; apoio de braços fixos, escalonado e escamoteável com suporte almofadado; elevação para as pernas, apoio de pé removível e rebatível lateralmente, com regulagem na altura; faixa ajustável para apoio de panturrilha; garfo longo adaptado; rodas dianteiras de 8" maciças; rodas traseiras de 24" maciças, com eixo fixo e pneu de borracha macia antifuro; aro de propulsão das rodas traseiras anatômico em nylon; protetor lateral de roupas integrado; alavanca de freio ergonômica funcional; sistema empurre e trave com alto grau de aderência; tip-assist emborrachado - pedal de apoio para o	01	1.100,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



	condutor incorporado no chassi, para auxiliar na transposição de pequenos obstáculos; opcionais: rodas anti-tombo. disponível nas seguintes dimensões conforme regra detalhada: (largura de assento X profundidade de assento X altura do encosto cm e largura total cm) 40x40x40 cm e 58 cm; 43x40x40 cm e 61 cm; 45x40x40 cm e 63 cm; 50x40x40 cm e 68 cm, capacidade de peso: 100 kg, na cor preta, estofamento e almofada: preto. Cadeira de Rodas Centro S1 Dobrada, Almofada, Apoio de Pés Desmontados com Manual e Ferramentas Registro Anvisa.			
10	Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício, capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WI FI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses	02	2.000,00	4.000,00
11	Arquivo em aço 03 ou 04 gavetas com trilho telescópico e chave para trancamento de todas as gavetas, confeccionado em chapa de aço (Chapa Leve), cor: Cinza padrão, chapa: 26 / 0,45 mm leve, suporta até 13 kg por gaveta, pintura: epóxi pó texturizada, correções em nylon, puxador padrão, altura: 133 cm, largura: 047 cm profundidade: 053 cm	03	580,00	1.740,00
12	Longarina, assento/encosto em polipropileno, assentos em 03 lugares, assento e encosto: madeira compensada, assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto, base: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30, medidas assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura, medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura, altura do Assento até o chão: 45 cm, altura total até o chão: 83 cm	04	400,00	1.600,00
13	Autoclave horizontal de mesa (até 75L), câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital, capacidade até 25L, não possui acessórios, painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras, controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis, fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados, secagem programável do material, com opção de ciclos extras, guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de	01	4.200,00	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



	esterilização, atuação descontinua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica, utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor, diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras, produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção, registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária			
--	--	--	--	--

Valor estimado do processo será de R\$ 26.480,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, no que se trata a aquisição de bens e materiais permanente visando melhorias dos setores das unidades de saúde foi contemplado com a emenda parlamentar nº **11186.410000/1190-01** no valor de R\$ 99.990,00 o qual fora utilizado R\$ 69.445,00 através dos processos licitatórios nº 0062/2019 e 0071/2019, portanto, visto que ainda há saldo disponível para aquisição de mais matérias a secretaria de saúde solicitou para o conselho municipal de saúde – CMS autorização para reprogramação de tal emenda para realização de processo, no qual fora concedido através da resolução nº 014/2021.

Visando suprir e melhorar alguns setores da unidade atendida através do recurso, a secretaria de saúde verificou a necessidade da aquisição de mais materiais, deste modo será necessário a realização de um novo processo.

Considerando que o material é de muita importância para armazenamento de insumos, medicamento e outros materiais ou também auxiliar no atendimento de usuários, e que o processo para aquisição do mesmo teve um saldo em conta restante do processo anterior realizado.

O processo tem objetivo o uso em condições seguras, de forma a apoiar, tempestivamente, sendo portanto, imperiosa a realização de um processo licitatório para a aquisição de tal material.

A aquisição de equipamentos e materiais permanente para atenção básica são de fundamental importância para a melhoria nos serviços de saúde e também aos usuários que utilizam do mesmo, desta forma tal processo trará melhorias para o serviço publico.

Considerando a obrigatoriedade que a secretaria municipal de saúde realize a aquisição de tal equipamento para que os trabalho não possam ser interrompidos, afetando as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



demandas dos munícipes.

Em análise a secretaria municipal de saúde foi contemplada através de um recurso para investimento afim de adquirir equipamentos e materiais permanente para equipar a unidade de saúde da estrada 4.

Diante da necessidade será um processo para a contratação de uma empresa especializada para que possa ser realizado a aquisição do material trazendo melhorias para a administração pública e usuários dos nossos atendimento.

3. DA VIGÊNCIA:

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos do Art.57, da Lei 8.666/93.

O prazo de entrega do objeto deste processo será de no mínimo 15 dias apartir do recebimento da ordem compra, de acordo com a necessidade da secretaria municipal de Saúde a contar da data de assinatura do contrato.

4. RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Público, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa constará na Respectiva nota de empenho:

A classificação orçamentária por onde correrá a despesa será de acordo com orcamento do exercicio de 2022.

6. DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATO

6.1 Executar a entrega do material de acordo com o contrato.

6.2 Manter-se durante a execução do objeto, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A empresa vencedora do processo licitatório, deverá atender/disponibilidade durante 24 horas a necessidade da secretaria.

6.4 Caso ocorra problemas com o objeto, a empresa deverá substituir o mesmo imediatamente com as mesmas características técnicas da anterior, para que não haja interrupção na execução do serviço.

6.5 A contratada se obrigará as suas expensas, a entrega do produto licitado, que se fizerem necessárias.

6.6 Não serão aceito em hipótese alguma produtos fora das qualidades exigidas em Lei.

6.7 A contratante será responsável por quaisquer danos e /ou acidentes que houver no decorrer da prestação dos serviços, assim como com funcionários de terceiros, oriundos dos serviços prestados.

6.8 A empresa deverá após recebimento da ordem de serviço fornecer o produto.

6.9 O fornecimento deverá ser realizada na cidade de Belterra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será feito no prazo de 30 dias a contar da certificação que o objeto foi entregue e esta de acordo com o que foi solicitado, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento competente e pelo fiscal do contrato.

Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no início, passará a contar da data de reapresentação da nota fiscal. Fica indicado para a fiscalização de contrato os servidores Elielza Santos fonsceca – matrícula 185, Simone Costa da Silva matrícula 709.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A responsabilidade pelas contratações dos objetos será de responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA.

Belterra/PA, 02 de dezembro de 2021.

Arineide

Arineide do Socorro Castro Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Arineide do Socorro Castro Macedo
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021 - SEMSA

